

**PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

ELSO RODRIGUES, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

| <b>MAT.</b> | <b>SERVIDOR</b>     | <b>PERÍODO<br/>AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO<br/>USUFRUTO</b> |
|-------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 07          | CLAUDIA<br>ASHIMOTO | 28/10/2019 a<br>28/10/2020    | 19/07/2021 a<br>09/08/2021  |

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 16 de julho de 2021.

  
**ELSO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.